

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Lei nº 1.241/2019 (ARQUIVISTA)

Pelo presente aditivo ao Contrato celebrado entre a Câmara Municipal de São Francisco de Assis, RS, sito na Rua 13 de Janeiro 535, inscrita no CNPJ nº 91.262.154/0001-07, representada neste ato pelo Presidente Vereador Vasco Henrique Asambuja de Carvalho, doravante denominada CONTRATANTE e **ANDRÉIA DA SILVA PASINI**, brasileira, casada, arquivista, inscrita no CPF sob o nº 627.301.260-15 e RG nº 7055586387, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, nº 1151, centro, em São Francisco de Assis, RS, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do contrato administrativo de serviço temporário de arquivista já existente entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, nos termos da Lei nº 1.241/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO: o contrato será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, portanto seu término passará a ser em 11 de março de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: as despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.031.0001.0000.01001 – 3.1.9.0.11.00.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE: o presente termo aditivo terá validade a partir da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do termo de contrato inicial que não colidirem com o disposto neste termo Aditivo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis



E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO em duas vias de igual teor.

São Francisco de Assis, 10 de janeiro de 2020.

Contratante



Ver. Vasco Henrique Asambuja de Carvalho
Presidente

Contratada


Andréia da Silva Pasini

Testemunhas:

Ângela Baii Montacusta - 038.113.450-44

 00541328000